



RESOLUÇÃO Nº. 1267/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações do Plenário na 232ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 231ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 06 de junho de 2022.

Ricardo Ewald

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES (em exercício)

Homologo a Resolução Nº. 1267/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
Ata – 231ª Reunião Ordinária – Ano 2022
19 de Maio de 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) às 14h00min realizou-se a 231ª (ducentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital, link de transmissão: <https://us02web.zoom.us/j/89106953358?pwd=VUJPC0xzaxExeENYdzg5RmJldURwZz09>. A sessão foi iniciada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pelo Setor Administrativo do Conselho Estadual de Saúde o Servidor Alexandre de Oliveira Fraga. Conselheiros (as) presentes



presencialmente: Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Mansour Cadaís Filho (FAMOPES). Conselheiros (as) presentes virtualmente: José Tadeu Marino (SESA), Andréa Cellin (FEHOPES), Renan Barreto da Silva Caminha (FEHOPES), Cristina Hamester (MS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Deise Berger Veltem Ramos (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE - ES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Walter Bernardo Ribeiro (CUT), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Sidney Parreiras de Oliveira (Associação de Apoio e Amparo as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS no Estado do Espírito Santo – RPN+), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Paulo dos Santos Souza (ANPG), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES). Justificativa de Ausências: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior (SESA), Júlio César de Moraes (SESA), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Pedro Luiz Ferro (SINDPSI-ES), Antônio Onofre de Souza Oliveira (SINDIENFERMEIROS), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Dário Sérgio Rosa Coelho (RNP+ES), Maria Eduarda Rochedo Mondaini (UNE). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma iniciou os trabalhos, com saudações aos presentes e aos que acompanham a transmissão. Em seguida, passou a palavra para o Servidor Alexandre de Oliveira Fraga para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 20 (vinte) Conselheiros, havendo quórum regimental para iniciar a sessão. Fez a apresentação da pauta da 231ª Reunião Ordinária do CES, enviada com antecedência aos Conselheiros. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o primeiro ponto de pauta: 1 – Aprovação a Resolução CES nº 1260 “Ad Referendum”. Informou que em reunião com a Mesa Diretora foi decidido a revogação do Edital de Convocação, considerando as poucas inscrições pelos candidatos. Sugeriu que fosse feita a leitura da Resolução nº 1260/2022 “Ad Referendum” pelo Servidor Alexandre de Oliveira Fraga. O texto é o seguinte: “CONSIDERANDO: o Edital de Convocação de Eleições para os Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde no município de Vitória – ES, publicado no DIO-ES em 20 de abril de 2022; que findo o período de inscrições de candidaturas foi verificado a insuficiência de candidatos interessados na disputa eleitoral; que o número insuficiente de candidaturas inviabiliza a realização das assembleias eleitorais dos segmentos de usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde; a necessidade do Conselho Estadual de Saúde e a Comissão Eleitoral em reforçar a mobilização dos segmentos envolvidos no processo eleitoral, com realização de ampla divulgação nos mais diversos espaços e; considerando ainda ser de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde, nos termos da Portaria SESA 188-R, conduzir o processo eleitoral para os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde.” RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Edital Convocação de Eleições para os Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde no município de Vitória – ES, publicado no DIO-ES em 20 de abril de 2022. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.” Informou que foi publicado no Diário Oficial no dia 17/05/2022 e está sendo apresentado para deliberação do Plenário para que seja oficializada. O Conselheiro Wellington Barros Nascimento sugeriu informar as novas datas das eleições para divulgação. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma informou que primeiro será necessário à aprovação da Resolução nº 1260/2022 “Ad Referendum” e após a aprovação, será marcada uma reunião para definir as novas datas das



eleições para a publicação no Diário Oficial. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães (Coordenador da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores), informou que considerando o calendário das eleições com as atividades do Conselho referente à Conferência das Etapas Regionais, sendo as mesmas pessoas envolvidas, chegou ao consenso em fazer um novo calendário para organizar melhor todas as atividades. O Conselheiro Mansour Cadais Filho informou que principalmente o Município de Vitória tem poucas inscrições. A Comissão Eleitoral se reunirá para elaborar novo calendário. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação e foi aprovada por unanimidade, a Resolução nº 1260/2022 "Ad Referendum". Passando para o segundo ponto de pauta: 2 - Informes Indicações e Expediente: Informes: 1 - Posse das Conselheiras Representantes da FEAPAES - Rosini Helena Gurgel Lopes (Titular) em substituição a Lígia Pereira Andreatti e Superintendência Estadual do Ministério da Saúde - Cristina Hamester (Suplente) em substituição a Raulino Pereira Gouveia. Foi aberta a palavra as Conselheiras para saudações: Rosini Helena Gurgel Lopes cumprimentou a todos e informou que já faz parte do movimento social há muitos anos, participou do Conselho Municipal de Vitória. Reiterou o seu compromisso em colaborar. Cristina Hamester (que no momento estava sem câmera e áudio, informou através do chat). Na oportunidade, o Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira parabenizou a Conselheira Rosini Helena Gurgel Lopes destacando um ganho muito grande para o Conselho; 2 - Solicitação de Exoneração da Secretária Executiva do CES, Mara Luisa Santos da Rosa; 3 - 3º Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS. Foram indicados Coordenadora da Comissão e o Adjunto, Milene da Silva Weck Terra e Wellington Barros Nascimento, e ainda o Coordenador do Projeto de Apoio ao CES, Alexandre de Oliveira Fraga; 4 - OF. 167/2022 Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim informa o Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 454.000,00 referente ao Convênio 829009/2020; 5 - Informe da participação do conselheiro Mansour Cadais Filho na Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Nacional de Saúde - CISB/CNS, realizada nos dias 12 e 13/05/2022; 6 - Ofício nº 0064/2022 da Comissão de Saúde e Saneamento da ALES que encaminha denúncias formuladas pelo Sr. Marcos Augusto Nati Rezende acerca de fatos ocorridos no HIMABA para as providências que julgar necessárias. 7 - Convite para Cerimônia de Homenagem ao aniversário da Federação das Associações Pestalozzi do Espírito Santo e ao Movimento Pestalozziano em nosso estado, que será realizada pelo Deputado Doutor Hércules, dia 09/06/2022, 14h30min na Assembleia Legislativa. Informou que a Presidenta do Conselho Geiza Pinheiro Quaresma está sendo convidada e o convite estendido a todos os Conselheiros que desejarem participar. Informes do Conselheiro Mansour Cadais Filho item 5: Iniciou sua apresentação com o tema "Dia Mundial da Saúde Bucal", destacando sobre as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência visual. Informou que o Ministério da Saúde em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS elaborou uma Cartilha em Braille para facilitar as pessoas com deficiência visual. Inclusive trouxe a Cartilha "O SUS e a efetivação do Direito Humano à Saúde" para a Sede do Conselho Estadual de Saúde. Lembrou que a publicação da cartilha é uma afirmação que direito só estará garantido pela formação do controle social. Relatou sobre a reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2022 no Auditório do Conselho Nacional de Saúde, realizada em formato virtual através da plataforma zoom. Participou como representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical-ES. Dia 12/04/2022: Coordenadora da CISB - Dra Joana Batista Lopes, "destacou a demanda reprimida nos serviços de saúde bucal do SUS, decorrente da



situação imposta pela Pandemia da Covid-19. O número de equipes atuais é insuficiente para atender as demandas da população. Fez menção ainda, à necessidade e a importância da realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde Bucal, considerando que a primeira foi realizada em 2004. É urgente a realização da 4ª conferência para garantir o acesso à saúde bucal de forma plena e integral, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde.”. “Wellington Carvalho – Atual Coordenador Geral da Saúde Bucal do Ministério da Saúde: fez uma breve apresentação sobre a sua assunção ao cargo de coordenador. Destacou que a prioridade atual é o estudo sobre as condições de saúde bucal da população brasileira, originalmente previsto para ser realizado em 2020, mas que teve a execução estendida para 2021 em decorrência da emergência sanitária do Corona vírus. O estudo é realizado no âmbito Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), mais conhecida como Brasil Sorridente, implementada pelo Ministério da Saúde. Diretrizes da política visam a reorganização e reorientação do modelo de atenção à saúde bucal, atendendo a princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O estudo visa identificar doenças mais prevalentes, como cárie dentária, doenças periodontais, necessidade de próteses dentárias, condições de oclusão, traumatismo dentário e o impacto dessas doenças na qualidade de vida, entre outros aspectos. Recursos estão sendo disponibilizados a estados e municípios, mas, não estão sendo devidamente utilizados, como consequências, muitos municípios estão sendo descredenciados do programa”. Foi tratado também sobre o tema da saúde bucal pós-pandemia da Covid-19. Em decorrência da Pandemia houve uma invisibilidade da saúde bucal em todas as esferas de governo. Com relação às possíveis sequelas adquiridas da Covid-19 ações, precisam ser ajustadas, em parte o fator do medo da Covid-19 está sendo vencido e assim sendo, foram adquiridas experiências e a garantia da biossegurança nos consultórios odontológicos. Dia 13/05/2022: Odontologia nas ações e serviços de média e alta complexidade. Foi tratado alguns temas como a Saúde Bucal deve ser inserida no programa de Saúde Mental. Em relação às próteses e necessário a utilização da tecnologia 3D, considerando que muitas localidades ainda utilizam a lamparina em seus laboratórios. Há necessidade da reforma da Política Nacional de Saúde Bucal nas agendas públicas de saúde, e sobre a realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde Bucal é real e urgente. Entre os temas abordados, foram destacados sobre a prevenção da Saúde Bucal Materno Infantil, em função desta observação, foi questionada a existência de um grande número da população idosa banguela e como justificativa, foi pontuada a falta de conciliação junto a este segmento social a libertar-se a cultura do medo e da dor nos consultórios odontológicos, que os impede ao acesso a saúde bucal que leva à extração. Desta forma, faz se necessário a implantação da odontologia geriátrica. Também foi relatado sobre as dificuldades no atendimento de emergência em saúde bucal. Destacou a realidade do Estado do Amazonas e que estas dificuldades ficam ainda mais agravadas quando se trata do atendimento a crianças e pessoas com deficiência. Diante dos temas expostos a Coordenadora da CISB, acrescentou ainda as dificuldades do trabalho em odontologia, os riscos ocupacionais a que a categoria está exposta e o quanto foi agravado pela pandemia da Covid-19. Ainda no tocante a Pandemia, enfatizou o adoecimento das pessoas, as doenças ocupacionais, que podem apresentar os primeiros sinais e sintomas na cavidade bucal. Foi feita a apresentação e contribuições ao Documento Orientador à 17ª Conferência Nacional de Saúde. Foi inserido no evento entre eles, foi criado o grupo de trabalho para a produção do documento orientador de contribuições da saúde bucal à 17ª Conferência Nacional de Saúde. Temas ao Documento Orientador: 1 - Odontologia do trabalho; 2 - Odontologia hospitalar; 3 - Educação permanente em saúde; 4 - PNSB como política de estado - PL 6836/2017 dispõe sobre a Política

Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei 8080; 5 – Valorização profissional; 6 – Financiamento da saúde bucal nos 3 (três) entes federativos; 7 – Emergências em saúde bucal no SUS. Outros pontos abordados: 1 - Convocação da 4ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. 2 - Seminário Nacional de Saúde Bucal: Será realizada no formato virtual pelos canais do Conselho Nacional de Saúde. Data: 09 de junho de 2022, no horário das 09h00min às 16h00min. Tema: “Política Nacional Bucal novos caminhos propostos acesso à dificuldades.” Programação: 09h00min às 10h00min – Abertura; 10h00min; às 12h00min – A Saúde Bucal pós-Covid-19; 14h00min às 16h00min – Apresentação do Documento Orientador – Contribuições da Saúde Bucal a 17ª Conferência Nacional de Saúde – rumo a 2ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Finalizou a apresentação reforçando a importância da participação dos Conselheiros. Indicações e encaminhamentos: 1 - Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde em decorrência da substituição da Conselheira Lígia Pereira Andreatti, representante da FEAPAES - Usuários. Informou que com a saída da Conselheira Lígia Pereira Andreatti do Conselho, com uma vacância na representação dos usuários na Mesa Diretora. Desta forma, se faz necessário a recomposição da Mesa Diretora com a bancada dos usuários. 2 - Solicitação de saída da Conselheira Márcia Naomi Shigetomi da Comissão Intersetorial de Municipalização. Informou que a Conselheira Márcia Naomi Shigetomi solicitou seu desligamento da Comissão Intersetorial de Municipalização por acúmulo de trabalho. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães solicitou dois encaminhamentos: uma solicitação com quórum da Mesa Diretora para um informe do Conselheiro Rafael Vulpi Caliarí, e propõe que a Conselheira Rosini Helena Gurgel Lopes que está substituindo a Conselheira Lígia Pereira Andreatti, seja conduzida para compor a Mesa Diretora. O Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira informou que a Conselheira Lígia Pereira Andreatti faz parte do Conselho Consultivo do HUCAM, como titular, na sua ausência, como suplente, estava ocupando a vaga de titular, desta forma, a vaga deverá ser preenchida. A Conselheira Rosini Helena Gurgel Lopes concordou com sua indicação para compor a Mesa Diretora. O Conselheiro Mansour Cadaís Filho lembrou que não houve nenhuma solicitação ou inscrição para compor a vaga na Mesa Diretora, considerando que a Convocação para a 231ª Reunião Ordinária foi enviada com antecedência aos Conselheiros. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga lembrou que o mandato da Mesa Diretora vence em setembro/2022 (Resolução CES nº 1214/2021) na oportunidade, será eleito o novo presidente do Conselho Estadual de Saúde (Resolução CES nº 1213/2021) e os novos membros da Mesa Diretora. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação e foi aprovada por unanimidade a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde; a Conselheira Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES) – Segmento dos Usuários, substituindo a Conselheira Lígia Pereira Andreatti (FEAPAES) – Segmento dos Usuários. O Conselheiro Rafael Vulpi Caliarí informou as atividades programadas pelo Conselho Nacional de Saúde, durante o Fórum Mundial das Resistências, realizado em Porto Alegre – RS, no período de 27 a 30 de abril de 2022. Destacou a importância da participação do Conselho Estadual de Saúde, uma das maiores delegações do estado presente em Porto Alegre. Reforçando o papel inovador em políticas sociais, no reforço das políticas públicas, que de certa forma, estão sendo destruídas a nível federal. Informou que trouxe os materiais disponibilizados pelo Conselho, reforçando mais uma vez, a importância da representação de vários trabalhadores de gestão das políticas públicas. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga passou para terceiro ponto de pauta: 3 – Aprovação da Ata 230ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. Enviada com antecedência aos Conselheiros. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação. Não havendo nenhuma manifestação



contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade. Passando para o quarto ponto de pauta: 4 – Etapa Estadual e Regionais da 5ª CNSM: a) Aprovação de Regulamento da Plenária Final da Etapa Regional Metropolitana da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; b) Eleição dos Delegados do CES para a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga fez um breve relato sobre a Etapa Estadual da Região Metropolitana. Conforme o Regulamento das Etapas Regionais a Região Metropolitana seria realizada no formato on-line, nos dias 04 e 05 de maio de 2022. No dia 04/05/2022, deu início a Conferência Região Metropolitana, de forma bem tranquila e muito proveitosa, com a cerimônia de abertura, com o Documento Orientador, com apresentação da Área Técnica Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde – SESA - Betsaida Malherios; com a participação da Dra Fabiola Xavier – Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação de Política Social da UFES e a representação da Área Técnica Regional da Região Metropolitana. Foi apresentado um excelente debate pela manhã. Logo após o intervalo, os Grupos de Trabalho retornaram, fazendo destaques no consolidado de propostas da Região Metropolitana e após o horário das 15h30min, a internet do Prédio da SESA (localizado na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES), onde o Conselho Estadual de Saúde está localizado, o sinal de transmissão pela internet caiu a conexão, interrompendo os trabalhos na tarde do dia 04/05/2022. Porém, a transmissão pela plataforma zoom continuou em outros espaços, com a participação de alguns membros da Comissão Organizadora, gerando assim, alguns transtornos nos debates, pois, muitos não entenderam a falha da interrupção pela internet no Prédio onde está o CES. Assim, no dia 05/05/2022, os trabalhos foram retomados e diante do que aconteceu no dia 04/05/2022, houve um movimento por parte dos participantes para que a Conferência da 5ª CNSM fosse suspensa, com a continuação no formato presencial. A Comissão Organizadora acolheu as sugestões e reunida com a Mesa Diretora elaborou proposta de Regulamento, trazendo ao Pleno proposta para que a Etapa Final Regional Metropolitana da 5ª CNSM ocorra no dia 31/05/2022 (terça-feira), no formato presencial. O espaço já está reservado, na Escola Técnica de Saúde – ETSUS – Vitória – ES (Rua Maria de Lurdes Garcia, nº 474 – Ilha de Santa Maria – Vitória – ES), com início às 08h00min, e término até às 16h00min. Com todos os Delegados (as) para a conclusão dos trabalhos desta Etapa Regional da Região Metropolitana. Nos dias 11 e 12 de Maio de 2022, foram realizadas a Etapa Regional da Região Central/Norte da 5ª CNSM, no formato on-line, com grande êxito, sem falhas na transmissão pela internet. Foram tomadas todas as providências cabíveis e necessárias para a e realização dos trabalhos. As Propostas foram aprovadas e os Delegados foram eleitos. Nos dias 25 e 26 de Maio de 2022, está agendado a Etapa Regional da Região Sul da 5ª CNSM, no formato on-line, com todas as providências necessárias para a segurança dos trabalhos serem realizados com sucesso. O Plenário precisa aprovar a Convocação para concluir os trabalhos da Etapa Regional da Região Metropolitana da 5ª CNSM no formato presencial e também a aprovação do novo Regulamento específico para esta Etapa Final, considerando que quem estabelece o regramento é o Conselho Estadual de Saúde. Em seguida, fez a leitura do novo Regulamento, informou que foi encaminhado à Comissão Organizadora, todos fizeram suas contribuições. E também encaminhando com antecedência aos Conselheiros. Destacou os artigos: 1) - “Artigo 17 do Regulamento das Etapas Regionais aprovado pela Resolução CES nº 1258 e com Regimento aprovado através da Resolução CES nº 1220/2021, na 225ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de outubro de 2021.” Informou que o Artigo 17 diz respeito dos casos não tratados no Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Saúde. Desta



forma, como este assunto não estava previsto no Regulamento, está sendo invocado para definir as providências. 2) - "Art. 4º - Serão submetidas a Plenária Final da Etapa Regional Metropolitana da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental as propostas constantes do CONSOLIDADO DE PROPOSTAS DOS MUNICÍPIOS e os destaques encaminhados por delegados e delegadas inscritos que forem enviados à Comissão Organizadora até às 17 horas do dia 26 de maio de 2022, através de formulário eletrônico que será disponibilizado com antecedência pela Comissão Organizadora. A ser preenchido no link que será enviado posteriormente". Explicou que como já deu início à Conferência e todos os(as) Delegados(as) já receberam o Relatório Consolidado de propostas, inclusive já foi lido em Plenário, com isso, os(as) Delegados(as) desde o dia 04/05/2022 até o dia 26/05/2022 período para quem tiver destaque ou alteração do texto, conforme o Regulamento anterior previa (adição ao texto, supressão parcial do texto, unificação de propostas, que constam no próprio relatório consolidado). Os(as) Delegados(as) deverão encaminhar até o dia 26/05/2022. 3) - "Art. 5º A Plenária Final terá início às 9 horas com a votação das moções de âmbito regional, estadual, nacional e internacional que foram protocoladas no prazo regulamentar da Etapa Regional Metropolitana ou seja, até às 14h do dia 04 de maio de 2022". Foram protocoladas 10 Moções neste dia e serão submetidas à votação na Plenária Final. 4) - "Art. 6º A Comissão Organizadora colocará em exposição o conjunto de propostas constantes do Relatório Consolidado dos Municípios juntamente com as propostas de destaque para que delegados e delegadas realizem a priorização das 20 propostas que serão remetidas para a Etapa Estadual e, logo em seguida, possam eleger os (as) delegados(as) à Etapa Estadual da 5ª CNSM." Não haverá votação em Plenária, se os(as) Delegados (as) concordam ou discordam da proposta. A Comissão Organizadora entendeu que o relatório consolidado de propostas oriundo de todos os relatórios municipais, já são considerados aprovados pela 5ª CNSM e todos os destaques serão colocados para a priorização. Serão impressas todas as propostas, cada proposta em folha separada e afixadas no quadro (ou parede) para que os(as) Delegados (as) possam escolher as 20 (vinte) propostas mais importantes. Cada Delegado receberá 20(vinte) targetas (adesivos), que serão colocados em cada proposta que achar mais importante. E as 20 (vinte) mais votadas, serão levadas para a Plenária da Etapa Estadual da 5ª CNSM. 5) - "Art. 8º A eleição dos (as) Delegados (as), para a Etapa Estadual será realizada em horário e local estabelecido e disponibilizado pela Comissão Organizadora das Etapas Regionais e Estadual da 5ª CNSM". As Bancadas são separadas em salas por segmento: Usuários, Trabalhadores da Saúde e Gestores e Prestadores de Serviços, onde serão escolhidos os(as) Delegados (as), que a região tem direito: 68 (sessenta e oito) da Região Metropolitana, 14 (trinta e quatro) Usuários, 17 (dezessete) Trabalhadores da Saúde, 17 (dezessete) Gestores e Prestadores de Serviços. Encerrada a apresentação do Regulamento, passou a palavra aos Conselheiros para as considerações: Paulo Roberto Alves Guimarães informou que está em andamento o processo sobre a alimentação para o dia da Plenária da Etapa Regional da Região Metropolitana da 5ª CNSM, no formato presencial dia 31/05/2022. Não havendo mais considerações, a Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação o Regulamento da Plenária Final da Etapa Regional Metropolitana da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o Regulamento foi aprovado por unanimidade. Passou para o próximo item de pauta: b) Eleição dos Delegados do CES para a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Fez a leitura e informou que os Delegados eleitos no Pleno do Conselho Estadual de Saúde seguirão os seguintes critérios e orientações descritos no Artigo 9º do Regimento da Etapa Estadual da 5ª CNSM. "Art. 9º Na Etapa Estadual poderão participar os (as)



delegados (as) eleitos (as) nas Etapas Regionais, os delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde e Convidados, conforme estabelecido no Anexo II deste Regimento”. §1º Os (as) delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde serão definidos entre: I - Conselheiros (as) estaduais titulares ou suplentes, no caso de substituição do titular; e II - Representantes de entidades/instituições. §2º O número de Conselheiros (as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos(as) delegados (as) eleitos (as) nas Etapas Regionais. §3º Os Convidados do CES serão apresentados (as) e homologados (as) pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde”. Informou que a representação do Conselho Estadual de Saúde, considerando os 120 (cento e vinte) Delegados oriundos das Etapas Regionais, 20% totalizam 24 (vinte e quatro) Delegados (as) e poderão ser: Conselheiros Estaduais de Saúde - titular ou suplente ou poderá o número de Delegados Conselheiros Estaduais de Saúde ser acrescidos de outros, até totalizar os 24 demais atores sociais e entidades do Conselho Estadual de Saúde. Lembrou que a representação é paritária, 12 (doze) vagas para os Usuários; 6 (seis) vagas para os Trabalhadores da Saúde e 6 (seis) vagas para os Gestores e Prestadores de Serviços. A data de realização da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental será nos dias: 29 e 30 de junho de 2022, o local será, ainda, definido. Outra questão diz respeito a quantidade de convidados para participarem das atividades. Sugeriu, em nome da Comissão Organizadora, um número de 10 (dez) a 12 (doze) convidados, uma média de 10% de Delegados dos Municípios. E que a Comissão Organizadora pudesse direcionar estas vagas para alguns atores sociais, como pessoas que foram palestrantes da Etapa Regional, alguns familiares de usuários, atores importantes, que irão abrihntar a Conferência. Encerrada a apresentação sobre a Eleição dos Delegados do CES à Etapa Estadual da 5ª CNSM, foi aberta a palavra para manifestações dos Conselheiros: Paulo Roberto Alves Guimarães informou que será realizada uma reunião do seguimento de gestores e encaminhará amanhã (20/05/2022) a relação dos nomes ao CES. A Conselheira Rosini Helena Gurgel Lopes sugeriu que os Conselheiros que tivessem interesse ou disponibilidade para participar, se manifestassem. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma perguntou se a Comissão Organizadora já está garantida para a Etapa Estadual, considerando que alguns membros fazem parte da Mesa Diretora ou entra no número dos 24 (vinte e quatro) do CES. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga respondeu que a Comissão Organizadora entra no número das 24 (vinte e quatro) vagas do CES; a Comissão está participando não como Delegados (as), mas, trabalhando na Conferência. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma sugeriu que os membros da Comissão Organizadora inscrevessem como candidatos, considerando a importância dos membros para apoio e suporte no evento. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga como Coordenador Adjunto da Etapa Estadual da 5ª CNSM sugeriu que os membros da Comissão Organizadora que estão trabalhando incansavelmente para conduzir este evento da Conferência, já fossem acolhidos entre estes 24 (vinte e quatro) Delegados (as) da Conferência, são participações importantes desenvolvidas pelos membros. Citou alguns nomes como: Conselheira Milene da Silva Terra Weck, Douglas Jacob (ICEPi) Relator Geral da Conferência com um trabalho extraordinário. São atores que deveriam estar sendo contemplados de primeira mão, juntamente com os demais Conselheiros que manifestarem interesse. O Conselheiro Mansour Cadais Filho disse concordar com a indicação dos membros da Comissão Organizadora, como Delegados (as) e não como convidados. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga informou os nomes dos Conselheiros inscritos através do chat: Milene da Silva Terra Weck, Wellington Barros Nascimento, Paulo da Silva Teixeira, Rosini Helena Gurgel



Lopes. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães propõe um encaminhamento: que sejam aprovados automaticamente os membros da Comissão Organizadora como candidatos a Delegados (as) e o restante das vagas distribuído entre os Conselheiros. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga informou a relação dos membros da Comissão Organizadora da 5ª CNSM: Trabalhadores da Saúde: Geiza Pinheiro Quaresma; Marcia Naomi Shigetomi; Willian Fontes; Maria Rita de Boni. Gestores e Prestadores de Serviços: Betsaida Moulim Malheiros (Área Técnica de Saúde Mental – SESA); Douglas Jacob (ICEPi); Maria Maruza Carlesso. Usuários: Milene da Silva Terra Weck; João Carlos dos Santos; Mansour Cadais Filho; Jânio Jacinto Araújo; João Paulo dos Santos Souza. Conselheiros que se candidataram: Wellington Barros Nascimento; Rosini Helena Gurgel Lopes; Paulo da Silva Teixeira. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma indicou a Conselheira Maria Rita de Boni para compor os Trabalhadores da Saúde. Foram aprovados todos os membros da Comissão Organizadora para Delegados (as) da Etapa Estadual da 5ª Conferência da CNSM e os Conselheiros que se candidataram: Trabalhadores da Saúde: Geiza Pinheiro Quaresma; Marcia Naomi Shigetomi; Willian Fontes; Maria Rita de Boni. Gestores/Prestadores de Serviços: Betsaida Moulim Malheiros (Área Técnica de Saúde Mental – SESA); Douglas Jacob (ICEPi); Maria Maruza Carlesso. Usuários: Milene da Silva Terra Weck; João Carlos dos Santos; Mansour Cadais Filho; Jânio Jacinto Araújo; João Paulo dos Santos Souza; Wellington Barros Nascimento; Rosini Helena Gurgel Lopes; Paulo da Silva Teixeira. As demais vagas restantes, os candidatos deverão encaminhar por e-mail ao CES com a ficha de inscrição. Encerrado este ponto de pauta. Passou para o quinto ponto de pauta: 5 - Eleição dos representantes do CES para a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. Informou que a Plenária Estadual de Conselho de Saúde é um espaço onde se reúne a representação de todos os Conselhos Municipais e a representação do CES. Cada Conselho Municipal tem o direito de representar na Plenária Estadual com 4 (quatro) Delegados (as), de forma paritária. O Coordenador de Plenária representante do Município, deve estar inserido entre os 4 (quatro) representantes. Além desses representantes, conforme estabelecido na Resolução CES nº 1074, os Conselheiros do CES são Delegados natos à Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, desde que façam sua inscrição ou manifestem interesse em participar e na sua ausência, o suplente poderá assumir a vaga. Informou que a Plenária será realizada no dia 28/06/2022. Local: Será utilizado o mesmo local e estrutura onde ocorrerá a Etapa Estadual da 5ª CNSM. Horário: 08h00min às 17h00min, a pauta da Plenária será construída na próxima semana, com o Coordenador Nacional de Plenárias de Conselhos Conselheiro Mansour Cadais Filho. As inscrições serão até o dia 15/06/2022. Lembrou que a Plenária é realizada anualmente, mas em função da Pandemia do Covid-19, não foi realizada. Esta Plenária é eleitoral onde será eleito o representante do estado do Espírito Santo para compor a Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos. Explicou que os Conselheiros Estaduais de Saúde, todos os 28 (vinte e oito) membros do Conselho Estadual de Saúde, são Delegados natos à Plenária, desde que façam sua inscrição, até o dia 15/06/2022. Lembrou que quem tiver interesse deverá se manifestar por escrito, será enviada a ficha de inscrição por e-mail. Em seguida, a presença do Subsecretário de Vigilância em Saúde da SESA – Luiz Carlos Reblin e da Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde – Orlei Amaral Cardoso. O Subsecretário Luiz Carlos Reblin cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade e em especial ao Conselho Estadual de Saúde, no momento da Pandemia do Covid-19, além do seu papel importante no controle social, cedeu o espaço da Sala de Reuniões desde o início da Pandemia até a semana passada, espaço que funcionou como Sala de Situação para acompanhar e monitorar todo Estado, os casos de internações e óbitos. E através deste monitoramento, várias



decisões importantes foram tomadas no enfrentamento da Pandemia da Covid-19. Informou que a Pandemia da Covid-19: variante Ômicron subvariante BA.2, tem dado sinais no aumento de casos, conseqüentemente, aumento nas internações, por mais branda que seja esta fase da doença. O Gerente Orlei Amaral Cardoso cumprimentou a todos e agradeceu especialmente ao Conselho Estadual de Saúde pelo espaço da Sala de Reuniões desde o início da Pandemia, reforçou que a Sala foi um local estratégico para o Governo no levantamento de todos os dados e informações para toda população capixaba. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães agradeceu a presença do Subsecretário e do Gerente de Vigilância, e parabenizou o Subsecretário Luiz Carlos Reblin pelo trabalho desempenhando brilhantemente no enfrentamento da Pandemia do Covid-19. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a presença do Subsecretário Luiz Carlos Reblin e da Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde – Orlei Amaral Cardoso. Concluída as saudações e agradecimentos, deu continuidade à pauta: 5 - Eleição dos representantes do CES para a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga passou a palavra para o Coordenador Nacional de Plenárias de Conselhos, o Conselheiro Mansour Cadais Filho para as considerações e em seguida aprovar a proposta com o prazo para as inscrições até o dia 15/06/2022, para que os representantes do Conselho Estadual de Saúde possam se inscrever. Informou que será encaminhando a ficha de inscrição a todos Conselheiros. Conselheiro Mansour Cadais Filho lembrou sobre a expectativa da realização da Plenária Estadual, em função da Pandemia da Covid-19, foi preciso prorrogar este momento. Reforçou a importância de estar encaminhando a Convocação para os representantes. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta com o prazo para as inscrições até o dia 15/06/2022 foi aprovada por unanimidade. Passando para o sétimo ponto de pauta (em função do Relatório Anual de Gestão 2021 do ponto de pauta 6 não está disponível para ser apresentando neste momento). 7 – Análise e manifestação do CES acerca do episódio ocorrido no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves que vitimou o adolescente Kevin Belo Tomé da Silva. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga informou que este ponto de pauta foi requerido pelo Conselheiro Mansour Cadais Filho junto a Mesa Diretora e pautado para a reunião do CES para ser discutido nesta sessão. O Conselheiro Mansour Cadais Filho informou que foi enviada através de e-mail a solicitação deste ponto de pauta em função da morte do adolescente Kevin Belo Tomé da Silva, o texto é o seguinte: “VISTO A MORTE DE KEVINN BELO TOME DA SILVA, NA MADRUGADA DO DIA 30/04, QUE FICOU 4 (QUATRO) HORAS DENTRO DE UMA AMBULÂNCIA, NA PORTA DO HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES - HIMABA, QUE FICA EM V. VELHA. EM FUNÇÃO DA FALTA DE ATENDIMENTO, E QUE APÓS CONFORME O DIRETOR GERAL DO HIMABA FABIO DIEHL AFIRMOU, “NÓS TINHAMOS MÉDICOS, OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, OS INSUMOS, OS APARELHOS E O PRINCIPAL, QUE ERA A VAGA GARANTIDA”. QUE O CES/ES, POSICIONE-SE E SOLICITE A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS FATOS OCORRIDOS E DIVULGADO AMPLAMENTE NAS REDES SOCIAIS, COMO FORMA DE PREVENÇÃO E EVITANDO QUE TAIS FATOS VOLTEM A OCORRER”. Este lamentável incidente foi amplamente divulgado em todas as redes de Comunicação pela imprensa. Na reunião com a Mesa Diretora, houve alguns esclarecimentos por parte da Gestão da SESA, através do Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães. Também informou que este processo começou no Município de Cachoeiro de Itapemirim, onde o adolescente Kevinn Belo Tomé da Silva ficou várias horas no PA, não poderia ser atendido no Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA, porque neste hospital só aceita adolescentes até 15 anos para atendimento pediátrico, e como adulto só poderia ser atendido na



Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, a partir dos 18 anos. Em decorrência destes fatos, este assunto foi levado à Mesa Diretora, para ser apreciado pelo Pleno do CES. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães reforçou que infelizmente, este fato ocorrido chocou a todos e na oportunidade fez alguns esclarecimentos. No caso do adolescente Kevinn Belo Tomé da Silva, não foi tanto pela idade e sim pela especialidade dele. E outros requisitos que foram amplamente divulgados pela imprensa. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil, o HIMABA abriu internamente um procedimento para investigar o caso; a Secretaria de Estado da Saúde do ES – SESA abriu um procedimento interno para apurar o caso. Desta forma, todos os órgãos competentes estão acompanhando e apurando o que de fato aconteceu. Esclareceu também que o afastamento das médicas foi feito pelo Instituto Acqua que gerencia o HIMABA, informou que quando o contrato é assinado pela OS, algumas cláusulas já estão previstas. Sugeriu colocar na proposta de Recomendação: o texto é o seguinte: “Que a Secretaria de Estado da Saúde apresente ao Conselho Estadual de Saúde o fluxo para atendimento de casos como o do adolescente Kevinn Belo Tome Da Silva, com vistas a esclarecer à opinião pública acerca da informação sobre a ausência de atenção hospitalar para adolescentes na faixa etária de 15 anos e 9 meses e 18 anos na Região Sul do ES, em especial no município de Cachoeiro do Itapemirim”. Sugeriu: “Que a Secretaria de Estado da Saúde apresente ao Conselho Estadual de Saúde o fluxo de encaminhamento da regulação de pacientes pediátricos...”. Reforçou a importância do Conselho Estadual de Saúde no acompanhamento nesta demanda deste fato ocorrido, que interessa a toda sociedade e que seja tomada as devidas providências. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma informou que a Mesa Diretora entendeu a importância e relevância do fato ocorrido e fez proposta de uma nota de solidariedade à família do adolescente Kevinn Belo Tomé da Silva e uma Recomendação à Secretaria de Estado da Saúde, que será apresentada ao Pleno, para que o fato ocorrido seja apurado e após as apurações, sejam amplamente divulgados para conhecimento público. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira disse que não é apenas um episódio lamentável e sim, muito grave do ponto de vista do atendimento à saúde das pessoas, principalmente, nos casos que necessitam de transferências de emergência. São muitas perguntas que o Gestor precisava dar respostas imediatas, em primeiro lugar ao CES que faz o controle social. O Conselheiro Wellington Barros do Nascimento disse que compartilha com a fala da Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira, um fato muito grave ocorrido e, sobretudo, a comoção do Movimento UNEGRO (o combate ao racismo). Reforçou a importância de corrigir sobre a faixa etária constante na proposta de Recomendação: “... para adolescentes na faixa etária de 15 anos e 9 meses e 18 anos na Região Sul do ES, em especial no município de Cachoeiro do Itapemirim”. E lamentou profundamente a morte trágica do adolescente Kevinn Belo Tomé da Silva. O Conselheiro José Tadeu Marino afirmou ser um fato gravíssimo, mínimo que só preste somente solidariedade à família. Importante dizer que houve manifestação do prestador que é uma organização social que administra e faz gestão do hospital público que é o HIMABA e que ela usa suspender quem está envolvido, teoricamente, no ato, que foram as médicas (não só as médicas, mas todos envolvidos). Informou que está em processo de apuração, se naquele momento foram negligentes ou não. Existe uma apuração na Polícia Civil e foi aberta uma apuração muito mais detalhada e necessária, considerando a gravidade do fato ocorrido com um desfecho trágico. A Secretaria de Estado da Saúde está fazendo através da Auditoria há mais de quinze dias, pelo Paulo César Reblin – Gerente de Auditoria em Saúde. O Conselheiro Mansour Cadais Filho sugeriu que fosse feita a leitura da proposta de Recomendação. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira reforçou a importância de o



gestor dar explicações mais claras. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga fez a leitura da proposta de Recomendação. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães sugeriu alterações no último parágrafo: o texto é o seguinte: "Que a Secretaria de Estado da Saúde apresente ao Conselho Estadual de Saúde o fluxo para atendimento de casos INCLUIR: "pediátricos" EXCLUIR: como o do adolescente Kevinn Belo Tome Da Silva, com vistas a esclarecer à opinião pública acerca da informação sobre a ausência de atenção hospitalar para adolescentes na faixa etária de 15 anos e 9 meses e 18 anos na Região Sul do ES, em especial no município de Cachoeiro do Itapemirim." O Conselheiro José Tadeu Marino informou que o Estado está numa fase de mudança de contratualização, reforçou a importância de fazer constar nos contratos dos Hospitais da SESA um anexo dizendo qual é o padrão para o atendimento nos casos pediátricos. Sugeriu também, incluir na proposta de Recomendação: (crianças e adolescentes). O texto é o seguinte: "Que a Secretaria de Estado da Saúde apresente ao Conselho Estadual de Saúde o fluxo para atendimento de casos pediátricos (crianças e adolescentes)". A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação a proposta de Recomendação com as contribuições. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade com as contribuições. Passando para o sexto ponto de pauta: 6 – Apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021. Apresentação: A Servidora Vera Lúcia Peruch – GPEDI/SSEPLANTS/SESA – Gerência de Planejamento da SESA. Cumprimentou a todos os Conselheiros e parabenizou o Conselho Estadual de Saúde pelo excelente trabalho desenvolvido. Deu início falando sobre o Relatório Anual de Gestão - um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados, é um documento obrigatório dentro dos instrumentos do SUS, realizado pela gestão para prestar contas do que foi realizado no ano a que refere (2021). Dentro do prazo legal tem que ser encaminhando para apreciação do CES até 30 de março do ano subsequente. Explicou que o Relatório Anual de Gestão de 2021 enviado tem uma composição formal, detalhando algumas ações. E tem como composição um formato que o próprio DIGISUS impõe, começa com uma introdução e a identificação da gestão. Com algumas informações do CES, inclusive este ano foram detalhadas, citando as atividades realizadas, reuniões, resoluções e recomendações que foram aprovadas. Iniciou a apresentação fazendo a leitura do RAG 2021. Explicou que todo o item que compõe o relatório vem com as Considerações, destacou a importância deste item, onde são feitas as considerações acerca das informações que o próprio relatório já trás. O Sistema DIGISUS importa muitas informações que são prestadas no DIGISUS, explicou que não é alimentado pela SESA, o próprio sistema importa bancos e sistemas oficiais do Ministério da Saúde. A SESA só referenda, confirmando essa informação ou esclarece algumas situações nos itens de Considerações. Seguindo fez alguns destaques sobre o RAG 2021: 1) No ano de 2020, devido ao surgimento das novas variantes, houve um impactado muito grande na gestão, mas também possibilitou grandes avanços, principalmente, na questão da regulação de leitos e da organização das internações, ampliações de leitos e todos os serviços, com um avanço de mais de 1200 leitos. 2) a expansão do SAMU foi o destaque do ano de 2021. 3) Principais Causas de Óbitos, no demonstrativo no gráfico a elevação de 2019 a 2021 devido a Pandemia do novo Coronavírus, ultrapassando todos os limites. 4) Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS: Ambulatorial e Hospitalar na esfera da gestão 2020 2021, houve um volume muito grande em virtude da Pandemia. A produção Ambulatorial da Rede sob Gestão Estadual ultrapassou 46,5 milhões de procedimentos (SIA), maior produção da série histórica desde 2015, minimizando as filas represadas em 2020 pela interrupção temporária do atendimento ambulatorial. 5) Rede Física



de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, esta informação é importada do CNES, uma informação muito difícil de ser fidedigna, um grande desafio no Sistema Único de Saúde (SUS) que é atualização do cadastro. Explicou que o DIGISUS importa os dados do CNES. Existe uma deficiência na alimentação destes dados pelo CNES. 6) Profissionais de Saúde/Trabalhadores no SUS, também é um grande desafio, difícil de explicação porque não separa o que é SUS (Municípios e Estado), nem os profissionais da iniciativa privada. Tema que chama atenção do CES, relevante, com necessidade maior de aprofundamento e o GPEDI está à disposição para agendar pautas com as pessoas específicas. A exemplo do CNES tem uma Gerência que atua diretamente com mais propriedades para esclarecer estas questões. 7) Programação Anual de Saúde – PAS. O PAS é uma parte importante no Relatório Anual de Gestão - RAG, onde são registrados todos os resultados alcançados na Programação Anual. Informou que “As Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS”, são 40 a 50 páginas, é bem detalhada, cada meta (o que foi realizado/não realizado, se houve atrasos/avanços). Fez um Panorama Geral do PAS que é feita de acordo com Plano Estadual de Saúde contendo: 5 Diretrizes, 19 Objetivos e 96 Metas. DIRETRIZ 1: – a) Parte Assistencial com todas as Redes prioritárias: Rede de Urgência, Rede de Saúde Mental, Rede de Eficiência, Rede de Doenças Crônicas e a Rede Materno-Infantil; b) Atenção Primária da Saúde Bucal; c) Toda parte de Vigilância em Saúde e da Assistência Farmacêutica. Informou que a Diretriz 1 é a maior delas, com 9 Objetivos. Destaques da Diretriz 1: a) Expansão do SAMU, a meta para 2021 era chegar com 79% de cobertura, atingido 96% da meta, no início de 2022 com 100%. B) Cobertura da Saúde Bucal da família, apesar de não ter alcançado a meta, houve um grande avanço, principalmente, em decorrência do Programa Qualifica- APS – Componente de Provisão e Fixação de Profissionais. Outros desafios são a cobertura vacinal, por várias razões. Infelizmente, o Brasil está vivendo um momento de queda nas coberturas vacinais e este é um dos assuntos constantes nas considerações finais do Relatório Anual de Gestão, apontando uma necessidade para o ano de 2022, com o desenvolvimento de ações que ampliem esta adesão à vacina. Relatou também sobre a Sífilis Congênita, houve um período de queda, mas, nos dois últimos anos voltou a subir, este sem dúvida, é um grande desafio para ser enfrentado. Destaques: a) sobre o Sistema de Notificação de Doenças – e-SUS Vigilância em Saúde, é feito on-line e em tempo real, tem demonstrado um sucesso para o avanço da Vigilância em Saúde do estado do ES; b) Plataforma Vacina e Confia, sistema próprio de vacina, muito utilizado na Pandemia e a proposta é que se torne um banco de dados oficial de vacinas. Destaques da Diretriz 2: a) Trata das questões das novas tecnologias e práticas de provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS, mais focada nas ações desenvolvidas pelo ICEPi e pela SSAFAS. b) Programa Qualifica das residências médicas, destacou sobre as bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, foram oferecidas 435 bolsas de residência no Estado, um Projeto inovador, superando todas as iniciativas privadas em termos de residência médica e multiprofissional. c) O Programa Qualificar das equipes de Atenção Primária em Saúde em 2022 com mais de 1126 profissionais. Destaques da Diretriz 3: a) A questão da SSEPLANTS e SSAS, está toda a parte de investimentos. Destaques da Diretriz 4: Implementar a Política Estadual de Regulação, com a regulação de leitos que foi alcançada com 100%. Reforçou que com a Pandemia foi necessário inovar e avançar neste aspecto da regulação de leitos. Hoje 100% dos leitos são regulados com a decisão final validado por um setor competente. Destaques da Diretriz 5: Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social SUS-ES: Está fundamentalmente incluído a Ouvidoria e o



Conselho Estadual de Saúde. A Ouvidoria tem a meta de responder em tempo hábil o que foi atingido, meta de ampliação das Ouvidorias que cresceu bastante. E o CES basicamente é registrar que estava previsto a realização das Conferências e em virtude da Pandemia da Covid-19, a Conferência foi adiada. Salientou sobre o último quadro: Execução Orçamentária e Financeira, uma planilha que demonstra a execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa, para o estado e municípios. Explicou que esta planilha é preenchida com as informações de acordo com o que foi executado, de acordo com as metas; uma relação das metas e subfunções orçamentárias. Destacou sobre o item 8 – Indicadores de Pactuação Interfederativa informou que este pacto nasceu com o pacto da Atenção Primária em 1998 e partir de 2017 a 2018, passou a se chamar Pactuação Federativa Tripartite: um rol de 23 indicadores, mas que na verdade pactua 20 (Municípios, Estado e Ministério da Saúde expõem as suas metas, pactuam suas metas de alcance dos principais indicadores de saúde elencados e definidos pelo Ministério da Saúde). Porém, este pacto encerrou em 2021, desta forma, no relatório do DIGISUS ainda está relatando o resultado deste pacto tripartite; foram registradas todas as informações com análises de todos os resultados (o que foi alcançado/não alcançado e as justificativas). Informou que SESA e COSEMS-ES estão discutindo em nível do Estado do ES, um Pacto Bipartite, que será apresentado ao CES-ES, para incentivar que estado e municípios estejam atentos a propor melhorias do Sistema com condições de avaliar como as ações estão impactando na saúde da população capixaba. Destacou o item 9 – Execução Orçamentária e Financeira, como já foi dito, a maioria das informações são importadas pelo Sistema dos Bancos Oficiais, toda a execução orçamentária é importada do SIOPS, toda descrição do que foi gasto por subfunção, por tipo de recurso e para facilitar, nas Considerações em relação às fontes de recursos, os valores estão discriminados em: Fonte, Subfunção Orçamentária. É feito um resumo (este resumo é apresentado na Assembleia Legislativa pelo Secretário de Saúde). Informou também, que neste Relatório Anual de Gestão de 2021, já foram incluídas algumas Emendas Parlamentares. Destacou o item 10: Auditorias reforçando que as Auditorias são importadas do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, contudo, o estado do ES não fez a adesão a este sistema, não é utilizada como rotina nas ouvidorias, o sistema informatizado do Ministério da Saúde, desta forma, esta planilha não é preenchida e é feito um anexo nas Considerações junto a planilha, um resumo no próprio relatório. Destacou 12: – Recomendações para o Próximo Exercício. O ano de 2022 traz expectativas muito positivas de superação do período crítico da Pandemia, ainda que todas as medidas de controle devam ser mantidas, evidentemente adequadas ao cenário epidemiológico de elevada cobertura vacinal e menor circulação viral. Ainda será necessário dimensionar adequadamente e prover assistência adequada à demanda reprimida de procedimentos assistenciais dos anos de 2020 e 2021, bem como prover o atendimento às sequelas tardias em pacientes infectados pelo Coronavírus, bem como às repercussões da interrupção dos cuidados às condições crônicas de saúde. Apontou alguns projetos em destaques para o 2022: a) Programa APS +10, de fortalecimento da APS, incluindo o apoio estadual à melhoria da infraestrutura da APS; b) Intensificar o Programa de cirurgias eletivas; c) Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde; d) Programa de Desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Comunicação e Estímulo à Inovação Aplicadas à Saúde (PROTICSUS); e) Consolidação do projeto da Regulação Formativa Territorial na rede própria e conveniada da SESA e nos municípios, além da expansão dos Núcleos Internos de Regulação, equipes de medicina hospitalista e escritórios de Gestão de Alta; f) Ampliação dos programas de qualificação profissional por meio do ICEPi, em especial as Residências Médicas e



Multiprofissionais, as especializações lato sensu e as estratégias de educação permanente para a APS; g) Construção dos Planos Regionais de Saúde das regiões Sul, Metropolitana e Central-Norte; h) Conclusão da Nova PPI Capixaba nas 03 regiões de Saúde; i) Priorizar estratégias de fortalecimento e expansão das redes de Saúde Bucal e Saúde Mental; j) Implantação do Pacto Bipartite Estadual, sucedâneo do Pacto Interfederativo Tripartite, encerrado em 2021; l) O CES deve conduzir a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com as etapas municipais, anteriormente programada para 2021 e adiada em função da pandemia; m) Dar continuidade ao processo de transferência da gestão dos hospitais próprios para a Fundação Inova Capixaba; n) Inauguração da Maternidade de São Mateus em abril/2022; o) Dar continuidade às obras do Hospital de Cariacica; p) Concluir a captação de recursos financeiros e licitar as obras do Complexo de Saúde de São Mateus; q) Dar continuidade ao processo licitatório para expansão de 147 leitos no HIMABA. Finalizada a apresentação, reforçou a importância dos cuidados no controle da Pandemia, com a vacinação, considerando um ligeiro aumento no número de casos nestes últimos dias. A seguir, foi aberta a palavra aos Conselheiros para manifestações. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira agradeceu a apresentação feita com excelência, e manifestou interesse como membro da CIOF em agendar uma visita com a Gerência de Planejamento da SESA. A Servidora Vera Lúcia Peruch – GPEDI/SSEPLANTS/SESA sugeriu que fosse agendado através de e-mail a visita com os membros da CIOF. A Conselheira Andréa Cellin – Coordenadora da CIOF informou que em função de acúmulo de trabalho no hospital (onde trabalha), não houve reunião no mês passado, mas estará agendando uma reunião com todos os membros da CIOF, inclusive convidando a Servidora Vera Lúcia Peruch - Gerência de Planejamento da SESA para esclarecer alguns pontos importantes do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021. O Conselheiro Alexandre Coutinho Sattler reforçou os avanços de óbitos no RAG 2021 e solicitou alguns esclarecimentos e uma correção: corrigir: “A Secretaria de Estado da Saúde - SESA contava em dezembro/2021 com 10.10.494 servidores.” Esclarecimentos:1) “Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS”. Várias medidas de gestão foram implementadas em 2021 para aperfeiçoar a capacidade instalada da rede própria e conveniada sob gestão estadual: 1) “Núcleos Internos de Regulação (NIR) implantados em 13 hospitais próprios (CAPAAC, CREFES, HABF, HDAMF, HDDS, HEAC, HESVV, HINSG, HJSN, HMSA, HRAS, HSJC, UIJM)”; 2) “Medicina hospitalar e escritórios de gestão de alta: implantados em 7 hospitais - HDS, HESVV, HINSG, HMSA, HEAC, HSJC, HRAS.” A servidora Vera Lúcia Peruch respondeu: dizendo que não é sua área, é uma ação da Regulação, mas na Diretriz 2 tem explicações mais detalhadas. Núcleos Internos de Regulação (NIR); Medicina hospitalar e escritórios de gestão de alta escritórios de gestão de alta: são baseadas cientificamente, são conhecidas nacional e internacional, que favorecem e contribuem para melhorar no processo de regulação e gestão dos leitos no estado. Os comentários técnicos estão descritos na Diretriz 2. Informou que a Dra. Simoni Freitas Coelho Tosi - Coordenadora o Projeto junto ao ICEPi, os interessados podem agendar uma visita técnica. 2) Esclarecimentos: “Também foi determinante para estes resultados a expansão da oferta de leitos nesta gestão. Entre 2019 e 2021 foram ampliados 895 leitos hospitalares (CNES)” A servidora Vera Lúcia Peruch respondeu: em 2022 chegou com quase 1200 leitos. 3) Esclarecimentos: questionou com preocupação o encolhimento dos leitos pediátricos e sobre os leitos da saúde mental. A Servidora Vera Lúcia Peruch respondeu: está na Diretriz 1. – Objetivo 5 – Rede de Saúde Mental, onde constam as dificuldades que o estado está enfrentando, inclusive, em 2022 foi colocada como prioridade à questão da Rede de Saúde Mental para ampliá-la com os leitos psiquiátricos. Finalizou as respostas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

destacando que a Gerência de Planejamento da SESA consolida o relatório, mas o domínio dos temas e as informações são dos respectivos setores e áreas técnicas. O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga sugeriu a todos os membros da CIOF fazerem os apontamentos e encaminhar ao CES para que sejam convidados os atores para contribuir tecnicamente nos debates da apreciação do RAG 2021. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a apresentação feita com excelência pela Servidora Vera Lúcia Peruch – Setor de Planejamento da SESA. Não havendo mais quórum para prosseguir para o próximo ponto de pauta, agradeceu a participação de todos e às 17h20min encerrou a 231ª Reunião Ordinária do CES.

Paulo Roberto Alves Guimarães
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Geiza Pinheiro Quaresma
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO EWALD

CIDADÃO

assinado em 08/07/2022 08:32:57 -03:00

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/07/2022 10:59:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2022 10:59:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA FORNACIARI FAVARATO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G220ZB>